



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 04, de 26 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 17ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2024;

Considerando a necessidade de analisar, julgar as denúncias e processos do Conselho Regional de Fonoaudiologia.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Ética do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Welton Lima de Oliveira (presidente) – AM**; Membros: Camila Soares de Souza, Luana Lylamane de Souza e Souza, Priscila de Paula Motta;

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região, N° 09, de 16 de maio de 2023;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 25 de fevereiro de 2024.

Thiago Santos Pinheiro
THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região